



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 28/2022
Processo Administrativo nº 23205.017742/2022-97

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Bairro Centro, em Chapecó/SC, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura CHARLES ALBINO SCHULTZ, nomeado pela Portaria nº 230 de 30 de março de 2022, publicada no D.O.U de 30 de março de 2022, portador da matrícula funcional nº 1530551, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2022, publicada no D.O.U de 22/08/2022, processo administrativo n.º 23205.017742/2022-97 RESOLVE registrar os preços da empresa **HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA, CNPJ: 03.851.189/0001-14** indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais de proteção e segurança para a Brigada de Incêndio e Acessibilidade, da Universidade Federal da Fronteira Sul, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 28/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

GRUPO	Nº	Descrição Item	Preço Unitário	Unidade de Medida	Quantidade	Total do item
	11	CALÇA JEANS SLIM UNIFORME MASCULINA. TAM. 40 MODELO DE LAVAGEM ESCURA, COM MODELAGEM CONFORTAVELMENTE AJUSTADA AO CORPO A FIM DE EVITAR SOBRAS. COM BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS E POSTERIORES. FECHAMENTO COM ZÍPER E BOTÃO. COMPOSIÇÃO: 98% ALGODÃO, 2% ELASTANO. CÓS COM PASSANTES PARA CINTA. TAMANHO:40	R\$ 156,56	UNIDADE	10	R\$ 1.565,60
4	13	CAMISA DE SEGURANÇA. MANGA CURTA, MALHA TECIDA COM 50% DOS FIOS DE ALGODÃO E 50% DE POLIÉSTER. COM COSTURA REFORÇADA DE OMBRO A OMBRO E REFORÇO DE GOLA DANDO SUSTENTAÇÃO E CAIMENTO PERFEITOS. DEVE POSSUIR DOIS BOTÕES, COM POSSUI GOLA E PUNHOS EM RETILÍNEA DIFERENCIADOS. MALHA 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, FIO 30.1, GRAMATURA DA MALHA É DE 220G/M². COR CINZA.	R\$ 81,32	UNIDADE	5	R\$ 406,60
	14	CAMISA DE SEGURANÇA. MANGA CURTA, MALHA TECIDA COM 50% DOS FIOS DE ALGODÃO E 50% DE POLIÉSTER. COM COSTURA REFORÇADA DE OMBRO A OMBRO E REFORÇO DE GOLA DANDO SUSTENTAÇÃO E CAIMENTO PERFEITOS. DEVE POSSUIR DOIS BOTÕES, GOLA E PUNHOS EM RETILÍNEA DIFERENCIADOS. MALHA 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, FIO 30.1,	R\$ 81,32	UNIDADE	10	R\$ 813,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		GRAMATURA DA MALHA DE 220G/M². COR CINZA. TAMANHO M. CATMAT: 480171				
	19	CAMISETA DE SEGURANÇA, COR BRANCA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SÃO FEITAS EM MALHA DE 100% POLIÉSTER, MODELAGEM COMFORT, QUE CONFERE UM CAIMENTO MAIS SOLTO, POSSUI MANGAS CURTAS, DECOTE REDONDO E BARRA RETA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. LISA/SEM ESTAMPA. TAMANHO G.	R\$ 35,16	UNIDADE	5	R\$ 175,80
3	20	CAMISETA DE SEGURANÇA, COR BRANCA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SÃO FEITAS EM MALHA DE 100% POLIÉSTER, MODELAGEM COMFORT, QUE CONFERE UM CAIMENTO MAIS SOLTO, POSSUI MANGAS CURTAS, DECOTE REDONDO E BARRA RETA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. LISA/SEM ESTAMPA. TAMANHO M. CATMAT: 467013	R\$ 35,16	UNIDADE	10	R\$ 351,60
	21	CAMISETA DE SEGURANÇA, COR CINZA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SÃO FEITAS EM MALHA DE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, MODELAGEM COMFORT, QUE CONFERE UM CAIMENTO MAIS SOLTO, POSSUI MANGAS CURTAS, DECOTE REDONDO E BARRA RETA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. LISA/SEM ESTAMPA. TAMANHO G.	R\$ 35,16	UNIDADE	5	R\$ 175,80
	22	CAMISETA DE SEGURANÇA, COR CINZA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, SÃO FEITAS EM MALHA DE 100% POLIÉSTER, MODELAGEM COMFORT, QUE CONFERE UM CAIMENTO MAIS	R\$ 35,16	UNIDADE	10	R\$ 351,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		SOLTO, POSSUI MANGAS CURTAS, DECOTE REDONDO E BARRA RETA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. LISA/SEM ESTAMPA. TAMANHO M.				
	23	CAMISETA DE SEGURANÇA MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM MALHA DE POLIESTER E VISCOSE, MODELO QUE CONFERE UM CAIMENTO MAIS SOLTO, O MODELO POSSUI MANGAS LONGAS, DECOTE REDONDO E BARRA RETA. LISA/SEM ESTAMPA. COR CINZA. TAMANHO G.	R\$ 61,07	UNIDADE	3	R\$ 183,21
	24	CAMISETA DE SEGURANÇA MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM MALHA DE POLIESTER E VISCOSE, MODELO QUE CONFERE UM CAIMENTO MAIS SOLTO, O MODELO POSSUI MANGAS LONGAS, DECOTE REDONDO E BARRA RETA. LISA/SEM ESTAMPA. COR CINZA. TAMANHO M.	R\$ 61,07	UNIDADE	6	R\$ 366,42
1	32	JALECO EM ALGODÃO MANGA CURTA, COR BRANCO, TAM. G PARA ATIVIDADES DE LABORATÓRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO, CONSTRUÇÃO SARJA 2/1, PESO MÍNIMO 220 GRAMAS/M ² (EQUIVALENTE AO ALGODÃO VALENSA), COR BRANCO; COSTURA COM LINHA DE CARACTERÍSTICAS IGUAIS AO DO TECIDO; MANGA CURTA; GOLA BLAZER; RECORTE ESPECIAL COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS; ABERTURA LATERAL PARA OS BOLSOS DA CALÇA, FECHAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE NO MÍNIMO 5 BOTÕES	R\$ 74,47	UNIDADE	2	R\$ 148,94



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	<p>RESISTENTES E COM COSTURA REFORÇADA, PROTEGIDOS POR PREGA (TIPO FEICHO ECLER) DO MESMO TECIDO, TIRA DE 5 CM DE LARGURA DO MESMO TECIDO, NA ALTURA DA CINTURA, TRANSPASSANDO DE LADO A LADO NA PARTE DE TRÁS DO JALECO; ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA APARENTE EM TODA A PARTE EXTERNA, INCLUSIVE GOLAS E BARRAS; COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO = 5/8; LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO BORDADA (NA PARTE CENTRAL DO BOLSO) NO LADO ESQUERDO DO PEITO, O EIXO CENTRAL DA CHAMA TRIPARTITE E A TIPOLOGIA "UFFS" DEVEM SER EM VERDE ESCURO PANTONE 350C E FONTE ERAS BOLD ITC E OS EIXOS EXTREMOS E O NOME DO CAMPUS EM VERDE CLARO PANTONE 355C, RESPEITANDO A DISTÂNCIA DO LOGO DA UFFS AO NOME DO CAMPUS E COM MARGEM DE SEGURANÇA DE ACORDO COM "MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL" DA UFFS (VERSÃO ON LINE); NA ALTURA EQUIVALENTE A PARTE SUPERIOR DO BOLSO SERÁ BORDADO IDENTIFICAÇÃO (TÉC. DE LABORATÓRIO E/OU PROFESSOR/A), GRAFADOS NA FONTE PADRÃO TREBUCHET BOLD ITALIC, TAMANHO 22 (COM PRIMEIRA LETRA EM MAIÚSCULA E AS DEMAIS EM MINÚSCULA), COR VERDE CLARO PANTONE 355C.</p>				
33	<p>JALECO EM ALGODÃO MANGA CURTA, COR CINZA, TAM. M PARA ATIVIDADES DE LABORATÓRIO,</p>	R\$ 60,83	UNIDADE	2	R\$ 121,66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

CONFECCIONADO EM
TECIDO BRIM
PROFISSIONAL 100%
ALGODÃO, CONSTRUÇÃO
SARJA 2/1, PESO MÍNIMO
220 GRAMAS/M²
(EQUIVALENTE AO
ALGODÃO VALENSA),
COR CINZA; COSTURA
COM LINHA DE
CARACTERÍSTICAS
IGUAIS AO DO TECIDO;
MANGA CURTA; GOLA
BLAZER; RECORTE
ESPECIAL COM BOLSOS
INFERIORES EMBUTIDOS;
ABERTURA LATERAL
PARA OS BOLSOS DA
CALÇA, FECHAMENTO
FRONTAL COMPOSTO DE
NO MÍNIMO 5 BOTÕES
RESISTENTES E COM
COSTURA REFORÇADA,
PROTEGIDOS POR PREGA
(TIPO FEICHO ECLER) DO
MESMO TECIDO; TIRA DE
5 CM DE LARGURA DO
MESMO TECIDO, NA
ALTURA DA CINTURA,
TRANSPASSANDO DE
LADO A LADO NA PARTE
DE TRÁS DO JALECO;
ACABAMENTO COM
COSTURA DUPLA
APARENTE EM TODA A
PARTE EXTERNA,
INCLUSIVE GOLAS E
BARRAS; COMPRIMENTO
ATÉ O JOELHO = 5/8;
LOGOMARCA DA
INSTITUIÇÃO BORDADA
(NA PARTE CENTRAL DO
BOLSO) NO LADO
ESQUERDO DO PEITO, O
EIXO CENTRAL DA
CHAMA TRIPARTITE E A
TIPOLOGIA "UFFS"
DEVEM SER EM VERDE
ESCURO PANTONE 350C E
FONTE ERAS BOLD ITC E
OS EIXOS EXTREMOS E O
NOME DO CAMPUS EM
VERDE CLARO PANTONE
355C, RESPEITANDO A
DISTÂNCIA DO LOGO DA
UFFS AO NOME DO
CAMPUS E COM MARGEM
DE SEGURANÇA DE
ACORDO COM "MANUAL
DE IDENTIDADE VISUAL"
DA UFFS (VERSÃO ON



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	LINE); NA ALTURA EQUIVALENTE A PARTE SUPERIOR DO BOLSO SERÁ BORDADO IDENTIFICAÇÃO (TÉC. DE LABORATÓRIO E/OU PROFESSOR/A), GRAFADOS NA FONTE PADRÃO TREBUCHET BOLD ITALIC, TAMANHO 22 (COM PRIMEIRA LETRA EM MAIÚSCULA E AS DEMAIS EM MINÚSCULA), COR VERDE CLARO PANTONE 355C.				
34	JALECO EM ALGODÃO MANGA LONGA, COR BRANCO, TAM GG PARA ATIVIDADES DE LABORATÓRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO, CONSTRUÇÃO SARJA 2/1, PESO 220 GRAMAS/M ² (EQUIVALENTE AO ALGODÃO VALENSA), COR BRANCO; COSTURA COM LINHA DE CARACTERÍSTICAS IGUAIS AO DO TECIDO; MANGA LONGA 100% ALGODÃO COM PUNHO MAIS ESTREITADO; GOLA BLAZER; RECORTE ESPECIAL COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS; ABERTURA LATERAL PARA OS BOLSOS DA CALÇA, FECHAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE NO MÍNIMO 5 BOTÕES RESISTENTES E COM COSTURA REFORÇADA, PROTEGIDOS POR PREGA (TIPO FEICHO ECLER) DO MESMO TECIDO; TIRA DE 5 CM DE LARGURA DO MESMO TECIDO, NA ALTURA DA CINTURA, TRANSPASSANDO DE LADO A LADO NA PARTE DE TRÁS DO JALECO; ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA APARENTE EM TODA A PARTE EXTERNA, INCLUSIVE GOLAS E BARRAS; COMPRIMENTO	R\$ 100,00	UNIDADE	1	R\$ 100,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	<p>ATÉ O JOELHO = 5/8; LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO BORDADA (NA PARTE CENTRAL DO BOLSO) NO LADO ESQUERDO DO PEITO, O EIXO CENTRAL DA CHAMA TRIPARTITE E A TIPOLOGIA "UFFS" DEVEM SER EM VERDE ESCURO PANTONE 350C E FONTE ERAS BOLD ITC E OS EIXOS EXTREMOS E O NOME DO CAMPUS EM VERDE CLARO PANTONE 355C, RESPEITANDO A DISTÂNCIA DO LOGO DA UFFS AO NOME DO CAMPUS E COM MARGEM DE SEGURANÇA DE ACORDO COM "MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL" DA UFFS (VERSÃO ONLINE); NA ALTURA EQUIVALENTE A PARTE SUPERIOR DO BOLSO SERÁ BORDADO IDENTIFICAÇÃO (TÉC. DE LABORATÓRIO E/OU PROFESSOR/A), GRAFADOS NA FONTE PADRÃO TREBUCHET BOLD ITALIC, TAMANHO 22 (COM PRIMEIRA LETRA EM MAIÚSCULA E AS DEMAIS EM MINÚSCULA), COR VERDE CLARO PANTONE 355C.</p>				
35	<p>JALECO EM ALGODÃO MANGA LONGA, COR BRANCO, TAM. P PARA ATIVIDADES DE LABORATÓRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO, CONSTRUÇÃO SARJA 2/1, PESO 220 GRAMAS/M² (EQUIVALENTE AO ALGODÃO VALENSA), COR BRANCO; COSTURA COM LINHA DE CARACTERÍSTICAS IGUAIS AO DO TECIDO; MANGA LONGA 100% ALGODÃO COM PUNHO MAIS ESTREITADO; GOLA BLAZER; RECORTE ESPECIAL COM BOLSOS</p>	R\$ 100,00	UNIDADE	6	R\$ 600,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

INFERIORES EMBUTIDOS;
ABERTURA LATERAL
PARA OS BOLSOS DA
CALÇA, FECHAMENTO
FRONTAL COMPOSTO DE
NO MÍNIMO 5 BOTÕES
RESISTENTES E COM
COSTURA REFORÇADA,
PROTEGIDOS POR PREGA
(TIPO FEICHO ECLER) DO
MESMO TECIDO; TIRA DE
5 CM DE LARGURA DO
MESMO TECIDO, NA
ALTURA DA CINTURA,
TRANSPASSANDO DE
LADO A LADO NA PARTE
DE TRÁS DO JALECO;
ACABAMENTO COM
COSTURA DUPLA
APARENTE EM TODA A
PARTE EXTERNA,
INCLUSIVE GOLAS E
BARRAS; COMPRIMENTO
ATÉ O JOELHO = 5/8;
LOGOMARCA DA
INSTITUIÇÃO BORDADA
(NA PARTE CENTRAL DO
BOLSO) NO LADO
ESQUERDO DO PEITO, O
EIXO CENTRAL DA
CHAMA TRIPARTITE E A
TIPOLOGIA "UFFS"
DEVEM SER EM VERDE
ESCURO PANTONE 350C E
FONTE ERAS BOLD ITC E
OS EIXOS EXTREMOS E O
NOME DO CAMPUS EM
VERDE CLARO PANTONE
355C, RESPEITANDO A
DISTÂNCIA DO LOGO DA
UFFS AO NOME DO
CAMPUS E COM MARGEM
DE SEGURANÇA DE
ACORDO COM "MANUAL
DE IDENTIDADE VISUAL"
DA UFFS (VERSÃO
ONLINE); NA ALTURA
EQUIVALENTE A PARTE
SUPERIOR DO BOLSO
SERÁ BORDADO
IDENTIFICAÇÃO (TÉC. DE
LABORATÓRIO E/OU
PROFESSOR/A),
GRAFADOS NA FONTE
PADRÃO TREBUCHET
BOLD ITALIC, TAMANHO
22 (COM PRIMEIRA
LETRA EM MAIÚSCULA E
AS DEMAIS EM
MINÚSCULA), COR
VERDE CLARO PANTONE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	355C.				
36	JALECO MANGA LONGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, COR BRANCO, TAM. G PARA ATIVIDADES DE LABORATÓRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO, CONSTRUÇÃO SARJA 2/1, PESO MÍNIMO 220 GRAMAS/M ² (EQUIVALENTE AO ALGODÃO VALENSA), COR BRANCO; COSTURA COM LINHA DE CARACTERÍSTICAS IGUAIS AO DO TECIDO; MANGA LONGA 100% ALGODÃO COM PUNHO EM TECIDO ELÁSTICO SANFONADO TIPO RIBANA DE APROXIMADAMENTE 5 CM; GOLA BLAZER; RECORTE ESPECIAL COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS; ABERTURA LATERAL PARA OS BOLSOS DA CALÇA, FECHAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE NO MÍNIMO 5 BOTÕES RESISTENTES E COM COSTURA REFORÇADA, PROTEGIDOS POR PREGA (TIPO FEICHO ECLER) DO MESMO TECIDO, TIRA DE 5 CM DE LARGURA DO MESMO TECIDO, NA ALTURA DA CINTURA, TRANSPASSANDO DE LADO A LADO NA PARTE DE TRÁS DO JALECO; ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA APARENTE EM TODA A PARTE EXTERNA, INCLUSIVE GOLAS E BARRAS; COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO = 5/8; LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO BORDADA (NA PARTE CENTRAL DO BOLSO) NO LADO ESQUERDO DO PEITO, O EIXO CENTRAL DA CHAMA TRIPARTITE E A TIPOLOGIA "UFFS" DEVEM SER EM VERDE	R\$ 47,33	UNIDADE	1	R\$ 47,33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	ESCURO PANTONE 350C E FONTE ERAS BOLD ITC E OS EIXOS EXTREMOS E O NOME DO CAMPUS EM VERDE CLARO PANTONE 355C, RESPEITANDO A DISTÂNCIA DO LOGO DA UFFS AO NOME DO CAMPUS E COM MARGEM DE SEGURANÇA DE ACORDO COM “MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL” DA UFFS (VERSÃO ON LINE); NA ALTURA EQUIVALENTE A PARTE SUPERIOR DO BOLSO SERÁ BORDADO IDENTIFICAÇÃO (TÉC. DE LABORATÓRIO E/OU PROFESSOR/A), GRAFADOS NA FONTE PADRÃO TREBUCHET BOLD ITALIC, TAMANHO 22 (COM PRIMEIRA LETRA EM MAIÚSCULA E AS DEMAIS EM MINÚSCULA), COR VERDE CLARO PANTONE 355C.				
37	JALECO MANGA LONGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, COR BRANCO, TAM. M PARA ATIVIDADES DE LABORATÓRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO, CONSTRUÇÃO SARJA 2/1, PESO MÍNIMO 220 GRAMAS/M ² (EQUIVALENTE AO ALGODÃO VALENSA), COR BRANCO; COSTURA COM LINHA DE CARACTERÍSTICAS IGUAIS AO DO TECIDO; MANGA LONGA 100% ALGODÃO COM PUNHO EM TECIDO ELÁSTICO SANFONADO TIPO RIBANA DE APROXIMADAMENTE 5 CM; GOLA BLAZER; RECORTE ESPECIAL COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS; ABERTURA LATERAL PARA OS BOLSOS DA O FRONTAL COMPOSTO DCALÇA, FECHAMENTE NO	R\$ 47,33	UNIDADE	3	R\$ 141,99



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	<p>MÍNIMO 5 BOTÕES RESISTENTES E COM COSTURA REFORÇADA, PROTEGIDOS POR PREGA (TIPO FEICHO ECLER) DO MESMO TECIDO, TIRA DE 5 CM DE LARGURA DO MESMO TECIDO, NA ALTURA DA CINTURA, TRANSPASSANDO DE LADO A LADO NA PARTE DE TRÁS DO JALECO, ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA APARENTE EM TODA A PARTE EXTERNA, INCLUSIVE GOLAS E BARRAS; COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO = 5/8; LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO BORDADA (NA PARTE CENTRAL DO BOLSO) NO LADO ESQUERDO DO PEITO, O EIXO CENTRAL DA CHAMA TRIPARTITE E A TIPOLOGIA "UFFS" DEVEM SER EM VERDE ESCURO PANTONE 350C E FONTE ERAS BOLD ITC E OS EIXOS EXTREMOS E O NOME DO CAMPUS EM VERDE CLARO PANTONE 355C, RESPEITANDO A DISTÂNCIA DO LOGO DA UFFS AO NOME DO CAMPUS E COM MARGEM DE SEGURANÇA DE ACORDO COM "MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL" DA UFFS (VERSÃO ONLINE); NA ALTURA EQUIVALENTE A PARTE SUPERIOR DO BOLSO SERÁ BORDADO IDENTIFICAÇÃO (TÉC. DE LABORATÓRIO E/OU PROFESSOR/A), GRAFADOS NA FONTE PADRÃO TREBUCHET BOLD ITALIC, TAMANHO 22 (COM PRIMEIRA LETRA EM MAIÚSCULA E AS DEMAIS EM MINÚSCULA), COR VERDE CLARO PANTONE 355C.</p>				
82	<p>MEIA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE</p>	R\$ 18,40	PAR	21	R\$ 386,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		65% A 78% DE ALGODÃO, DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICA DE NÃO ABAFAR O PÉ, MANTENDO-O SEM SUOR E SECO. CANO LONGO. COR CINZA. TAMANHO G.				
2	88	PIJAMA CIRÚRGICO TECIDO ALGODÃO 100% DE NO MÍNIMO 180 FIOS. CALÇA COM ELÁSTICO, SEM BOLSO. QUADRIL 118 CM E COMPRIMENTO 103 CM. CAMISA EM GOLA "V", MANGA LONGA COM PUNHO DE MALHA, COM 2 BOLSOS NA PARTE INFERIOR. BUSTO, CINTURA E QUADRIL 118 CM, COMPRIMENTO 74 CM. NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE DA BLUSA UM BORDADO DE 10CM X 10CM COM A LOGO DA UFFS E O TEXTO "ESTAGIÁRIO" EMBAIXO. SERIGRAFIA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS ESCRITO "ESTAGIÁRIO" COM O TAMANHO DE 26CM X 4CM. TAMANHO P PRÉ-ENCOLHIDO. COR PANTONE 19-1934 (BORDÔ). A LOGO SERÁ FORNECIDA NO MOMENTO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO OBEDECENDO AS NORMAS DA ANVISA E/OU DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.	R\$ 81,26	UNIDADE	20	R\$ 1.625,20
	89	PIJAMA CIRÚRGICO EM TECIDO ALGODÃO 100% DE NO MÍNIMO 180 FIOS. CALÇA COM ELÁSTICO, SEM BOLSO. QUADRIL 128 CM E COMPRIMENTO 105 CM. CAMISA EM GOLA "V", MANGA LONGA COM PUNHO DE MALHA, COM 2 BOLSOS NA PARTE INFERIOR. BUSTO, CINTURA E QUADRIL 126 CM, COMPRIMENTO 76 CM. NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE DA BLUSA UM BORDADO DE 10CM X 10CM COM A	R\$ 81,13	UNIDADE	20	R\$ 1.622,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	LOGO DA UFFS E O TEXTO "ESTAGIÁRIO" EMBAIXO. SERIGRAFIA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS ESCRITO "ESTAGIÁRIO" COM O TAMANHO DE 30CM X 5CM. TAMANHO G PRÉ-ENCOLHIDO. COR PANTONE 19-1934 (BORDÔ). A LOGO SERÁ FORNECIDA NO MOMENTO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO OBEDECENDO AS NORMAS DA ANVISA E/OU DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.				
90	PIJAMA CIRÚRGICO EM TECIDO ALGODÃO 100% DE NO MÍNIMO 180 FIOS. CALÇA COM ELÁSTICO, SEM BOLSO. QUADRIL 132 CM E COMPRIMENTO 106 CM. CAMISA EM GOLA "V", MANGA LONGA COM PUNHO DE MALHA, COM 2 BOLSOS NA PARTE INFERIOR. BUSTO, CINTURA E QUADRIL 130 CM, COMPRIMENTO 77 CM. NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE DA BLUSA UM BORDADO DE 10CM X 10CM COM A LOGO DA UFFS E O TEXTO "ESTAGIÁRIO" EMBAIXO. SERIGRAFIA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS ESCRITO "ESTAGIÁRIO" COM O TAMANHO DE 30CM X 5CM. TAMANHO GG PRÉ-ENCOLHIDO. COR PANTONE 19-1934 (BORDÔ). A LOGO SERÁ FORNECIDA NO MOMENTO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO OBEDECENDO AS NORMAS DA ANVISA E/OU DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.	R\$ 82,47	UNIDADE	10	R\$ 824,70
91	PIJAMA CIRÚRGICO TECIDO ALGODÃO 100% DE NO MÍNIMO 180 FIOS. CALÇA COM ELÁSTICO,	R\$ 81,57	UNIDADE	60	R\$ 4.894,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

SEM BOLSO. QUADRIL 122 CM E COMPRIMENTO 104 CM. CAMISA EM GOLA "V", MANGA LONGA COM PUNHO DE MALHA, COM 2 BOLSOS NA PARTE INFERIOR. BUSTO, CINTURA E QUADRIL 122 CM, COMPRIMENTO 75 CM. NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DA FRENTE DA BLUSA UM BORDADO DE 10CM X 10CM COM A LOGO DA UFFS E O TEXTO "ESTAGIÁRIO" EMBAIXO. SERIGRAFIA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS ESCRITO "ESTAGIÁRIO" COM O TAMANHO DE 26CM X 4CM. TAMANHO M PRÉ-ENCOLHIDO. COR PANTONE 19-1934 (BORDÓ). A LOGO SERÁ FORNECIDA NO MOMENTO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO OBEDECENDO AS NORMAS DA ANVISA E/OU DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES				
--	--	--	--	--

2.2. Não houve cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Chapecó/SC, 05 de outubro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CHARLES ALBINO SCHULTZ

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA

Representante legal do fornecedor registrado